



São Paulo, 06 de novembro de 2009.

CI 0079/2009 – Reembolso de despesas referentes a atividades em Regionais AAPG

A todos(as) os(as)Técnicos(as) de Instrumentos, Supervisores(as) de Desenvolvimento Social, Supervisores(as) Administrativos e Administradores(as)Regionais alocados nas Regionais da Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG)

Prezados(as),

Informamos que, por decisão da Diretoria AAPG, a partir de 10 de novembro de 2009 os Técnicos(as) de Instrumentos, Supervisores(as) de Desenvolvimento Social e Supervisores(as) Administrativos, no exercício de suas atividades nas Regionais, serão reembolsados(as) respeitando as regras contidas no documento que trata do **Reembolso de Despesas e Prestação de Contas** vigentes nesta data.

Consideram-se atividades na(s) Regional(ais):

- (i) reuniões quinzenais
- (ii) reuniões extras (inclui processos seletivos locais)
- (iii) plantões
- (iv) capacitações

O procedimento de prestação de contas segue o mesmo padrão atualmente vigente, permanecendo inalteradas as premissas para reembolso e formulários citadas no documento **Normas e Procedimentos para Prestação de Contas de Despesas de Viagens e Reembolsos Diversos** disponível no endereço WWW.gurionline.com.br/financeiro.html

Portanto, ratificando as Normas e Procedimentos vigentes:

REEMBOLSO DE TRANSPORTE

Tipo	Documento Comprobatório e Observações Gerais
Ônibus Intermunicipal	* Passagem * Seguro obrigatório com os dados de quem utilizou a passagem
Carro	<p>Quando da impossibilidade de utilizar ônibus, o empregado poderá fazer uso do seu próprio automóvel, devendo comprovar com a nota fiscal o valor gasto com combustível e pedágio.</p> <p>Reembolso de Combustível</p> <ul style="list-style-type: none"> * Distância a ser percorrida dividida pela média de 8 km por litro e multiplicada pelo valor do combustível * Tipos de combustíveis aceitos: álcool e/ou gasolina comum, diesel ou GNV. Não serão reembolsados os gastos com gasolina aditivada. * A quilometragem informada poderá ser alvo de auditoria com base nas informações dos sites www.abcr.org.br e www.apontador.com.br <p>Reembolso de Pedágio</p> <ul style="list-style-type: none"> * Apresentação de recibo

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As despesas serão reembolsadas com base no RELATÓRIO DE DESPESAS periódico, normalmente emitido pelos profissionais ativos nos cargos.

Desde já agradecemos,

Henrique Oliveira
Diretor Administrativo-
Financeiro

Susana Kruger
Diretora Educacional

Francisco Rodrigues
Diretor de
Desenvolvimento
Social